

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1143/2007** 

Ementa

CONCEDE AO SR. PAULO ANTONIO SKAF O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1199/2007 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida em 13/03/2009, durante sua visita à Jundiaí.

**Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** 





## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.205)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao **Sr. PAULO ANTONIO SKAF** o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. PAULO ANTONIO SKAF** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

RNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa